

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PROJETO DE LEI N°...069... 2016

Fica denominado, doravante que o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal São Pedro de Alcântara de Dr. Alfredo José de Andrade Barros

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, APROVOU e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominado, doravante que o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal São Pedro de Alcântara de Dr. Alfredo José de Andrade Barros.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões Paraty, 31 de agosto de 2016.

Autor: Vereador Fernando Pedro Louro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Paraty, 31 de agosto de 2016

Mensagem:

Sabemos todos que o Dr. Alfredo José de Andrade Barros exerceu a função de Médico Cirurgião por décadas, atendendo a todos que eventualmente necessitassem dos serviços prestados pelo Hospital Municipal São Pedro de Alcântara através do Centro Cirúrgico.

Parcela Expressiva da população, usuária dos serviços de Saúde teve também a oportunidade de ser tratada e acompanhada pelo Dr. Alfredo nas Unidades Ambulatoriais.

Acreditamos que ficariam contemplados com esta singela e justa homenagem, não só aqueles que por ele tenham recebido atenção nos serviços de saúde, mas de modo especial todos os seus amigos.

Sua dedicação como médico na rede Municipal de Saúde merece de todos nós um efetivo reconhecimento.

Para tanto, mais que justa esta homenagem!

Vereador Fernando Pedro Louro